



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.35 [REDACTED] domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anfilófilo Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE, inscrita no CNPJ N.º 21.864.311/0001-79, neste ato representada pela **Sra. MARCIANE ALVES DE BRITO**, brasileiro, solteira, Empresária, portadora do RG N.º 1 [REDACTED] 085.052.224-20.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 237/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **12 de Março de 2025**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico inseridos nos autos expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de **11 de Março de 2025**.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº 182220995-1, datado no dia **25 de Fevereiro de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, §1º e 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 053/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DOM THIAGO PÓSTUMA (VIANA E MOURA), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado 11 de Março de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 26 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 777.816,20 (Setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte**





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

centavos), o valor de R\$ 17.127,85 (Dezessete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde a acréscimo de 2,6805907739007%, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 794.944,05 (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais **70 (setenta) dias**, contados a partir de 22 de Março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.864.311/0001-79
MARCIANE ALVES DE BRITO
CPF Nº 085.052.224-20
REPRESENTANTE LEGAL

